

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Miracatu**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 para as funções de **Cuidador Escolar, Monitor do Abrigo de Adolescentes, Oficineiro de Artes Marciais – Capoeira, Jiu Jitsu, Judô e Karatê, etc., Oficineiro de Atividades Esportivas, Oficineiro de Dança – (Ballet, Hip Hop, etc.), Oficineiro de Informática, Oficineiro de Música – Canto Coral, Oficineiro de Música – Percussão, Oficineiro de Música –Sopro, Oficineiro de Música – Violão, Professor Coordenador Pedagógico, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (1º aos 5º anos e EJA), Professor de Ensino Fundamental (Educação Especial), Professor de Ensino Fundamental (Educação Especial) – Braille, Professor de Inglês, Professor de Música e Secretário de Escola**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.miracatu.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado até a mesma data do ano seguinte.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Miracatu, 06 de janeiro de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal